



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 283/2019 - GP.

Porto Ferreira, 03 de maio de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

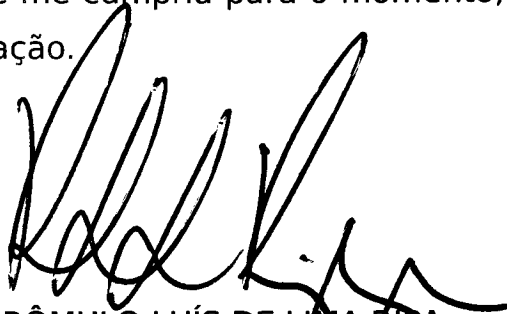
Ref.: Requerimento nº 106/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Ismael Miguel da Silva, seguem anexas informações da Sra. Claudia Regina Lopes Aguiar, Secretária de Educação.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



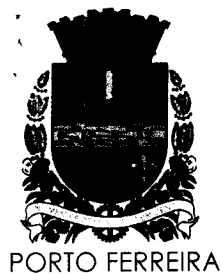
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 286/2019 - SEDUC

Porto Ferreira/SP, 02 de maio de 2019.

Prezado Senhor

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Exmo. Prefeito Municipal de Porto Ferreira/SP

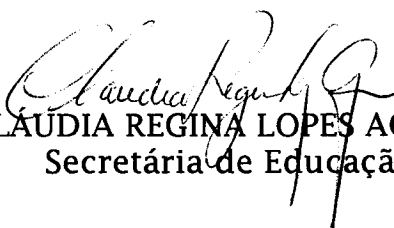
Ref.: Resposta ao Requerimento de nº 106/2019 de autoria do nobre Vereador Ismael Miguel da Silva.

Exmo. Prefeito,

Vimos pelo presente ofício, apresentar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 106/2019, de autoria do nobre vereador Ismael Miguel da Silva versando sobre informações acerca de monitoria em ônibus de transporte escolar na rede municipal de ensino.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CLAUDIA REGINA LOPES AGUIAR
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Porto Ferreira/SP, 02 de maio de 2019.

Prezado Senhor

ISMALE MIGUEL DA SILVA

Exmo. Vereador da Comarca de Porto Ferreira/SP

Ref.: Requerimento Legislativo nº 106/2019

Ilmo. Vereador,

Vosso requerimento aborda temática de informações sobre monitoria em transporte escolar na rede municipal de ensino. Trata-se de um tema que tem a atenção dessa secretaria justamente para disponibilizar esse serviço na integralidade do sistema de transporte escolar.

Informamos que o transporte escolar na rede municipal de ensino é feito de forma mista, ou seja, realizado por empresas terceirizadas e pela frota própria da Secretaria de Educação.

As empresas terceirizadas realizam o transporte por meio de peruas/vans e por meio de ônibus, sendo que em todos eles há a presença de monitores no trajeto, auxiliando o motorista e organizando as crianças.

Com relação ao transporte realizado pela frota própria, a Administração Municipal prima pela busca de soluções diante das limitações operacionais e logísticas existentes.

A questão é complexa, porém não nos furtamos na busca de soluções. Estudos e análises foram realizadas, sendo que implementamos e estamos analisando os resultados de uma forma de monitoria em duas linhas (que servem as EMEl's Laura Salgueiro Torres - Jardim Salgueiro - e Maria Luiza Frattini Martins - Vila Sibila).



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Diante de todos os estudos realizados, no dia 04 de abril de 2019, instauramos processo administrativo (PA 6293/2019) solicitando ao Exmo. Prefeito autorização para a realização de um processo licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoria de transporte escolar.

O Exmo. Prefeito Municipal, acolhendo a sugestão dessa Secretaria de Educação, autorizou a realização de processo licitatório.


Essa informação foi amplamente divulgada pela Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos do Gabinete do Prefeito.

Atualmente, a Secretaria de Educação está trabalhando no memorial descritivo e obtenção de orçamentos prévios para a formação de paradigma de valores, todos estes documentos essenciais para o processo licitatório.

Sr. Vereador, encaminhamos cópia do processo administrativo 6293/2019 corroborando as informações ora tecidas na resposta ao vosso requerimento legislativo.

Acreditamos terem sido apresentadas as informações solicitadas, porém a Secretaria de Educação permanece a disposição para novos e complementares esclarecimentos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protesto de estima e consideração, despedindo-nos atenciosamente.


CLÁUDIA REGINA LOPES AGUIAR
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Seção de Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Comprovante de Protocolo

Tipo/Processo : ADM - 6293/2019 Vol.1
Requerente : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ta. Contrato :
Leuário : ELIANE SOARES STOCO TANGERINO
Assunto: : MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Departamento : null
Histórico : Ofício 219/2019 - Monitor de transporte escolar

Data/Hora:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Praça Cornélio Procópio, 90 Centro Porto Ferreira SP 13660-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
FERREIRA**

Número: 6293/2019-1

Data de 04/04/2019
Abertura: 14:45

Folha: 2

Número do PROCESSO: 6293/2019-1
Data de Abertura: 04/04/2019 14:45
Requerente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Assunto: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Endereço de Ação:
Súmula: Ofício 219/2019 - Monitor de transporte escolar



A Div. de Adm. e Cont. Financeiro
da SEDUC;

Encaminho processo para
ciência e providências.

P.F., 16/04/19.


Gustavo de Freitas
Assessor Técnico
SECRETARIA EDUCAÇÃO
DE PORTO FERREIRA



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Ofício nº 219/2019-SEDUC

Porto Ferreira/SP, 03 de abril de 2019.

Prezado Senhor

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

M.D. Prefeito Municipal de Porto Ferreira/SP

Ref.: Solicitação para início de procedimento licitatório visando a contratação de empresa para fornecimento do serviço de monitoria em transporte escolar

Exmo. Prefeito Municipal;

O transporte escolar na rede municipal de ensino é realizado de forma mista, ou seja, por ônibus da frota própria do município e por empresas terceirizadas contratadas por meio de licitação pública.

As empresas terceirizadas, por força contratual, mantem em seus veículos a monitoria escolar. Na frota municipal, no entanto, não há a possibilidade atual do acompanhamento de monitores de transporte escolar.

Cumpre informar que atualmente a frota municipal desempenha o transporte escolar por meio de 13 linhas, sendo 5 (cinco)



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ônibus para linhas exclusivas de escolas municipais de educação infantil (EMEI) e 8 (oito) ônibus para linhas exclusivas de escolas municipais de ensino fundamental. Nos veículos não se misturam alunos de educação infantil e do ensino fundamental, visando justamente o bem estar de todos com relação à proximidade da faixa etária e segmento escolar.

Não há no quadro funcional da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, o cargo de monitor de transporte escolar. Em duas linhas, a Secretaria de Educação, em razão da tenra idade dos menores, proporciona monitoria por meio de estagiários.

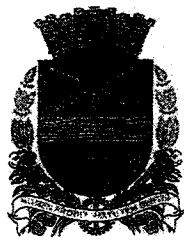
A situação causa preocupação, bem como consiste em demanda por parte dos pais e responsáveis.

Diante deste quadro, vimos pelo presente instaurar processo administrativo sugerindo a realização de procedimento licitatório para a contratação de empresa visando a monitoria de transporte escolar.

Uma vez autorizado, a Secretaria de Educação fará a análise e a elaboração de memorial descritivo para a contratação. Os estudos serão realizados visando, dentre outras coisas, identificar a faixa etária de alunos onde haverá a presença de monitoria.

Ressalta-se que a terceirização do referido serviço mostra-se oportuna e necessária e, de forma alguma, desarrazoada. Conforme noticiado pela mídia, no último dia 28 de março, na esfera federal, a Presidência da República editou o Decreto 9739/2019 estabelecendo medidas de aperfeiçoamento da eficiência da prestação do serviço e, dentre elas, determinou a demonstração para autorização de concurso público para cargos que a função não pode ser exercida de forma indireta.

Assim sendo, solicitamos a deliberação de V.Exa. no sentido de autorizar a presente iniciativa dos estudos e realização de



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA


"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



procedimento licitatório para a contratação de monitoria nas linhas do transporte escolar efetivado pela frota própria municipal.

Na certeza de podermos contar com vossa valorosa atenção, colocamo-nos a inteira disposição e nos despedimo-nos atenciosamente.


CLÁUDIA REGINA LOPES AQUAR
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

06

Em 10 de abril de 2019.

A
CLAUDIA REGINA LOPES AGUIAR
Secretaria de Educação

Ref.: Processo Administrativo nº 6293/2019

Senhora Secretária,

Mediante solicitação da Senhora constante no Ofício nº 219/2019-SEDUC às folhas 03 à 04, AUTORIZO a realização de processo licitatório para a contratação de empresa visando a monitoria de transporte escolar.

Segue processo para ciência e providencias legais cabíveis.

Atenciosamente

RÔMULO LUÍS DE LIMA RÊA
Prefeito Municipal